

Por um Estatuto da Carreira Docente digno e valorizado!

No dia 23 de Novembro de 2006, o Governo aprovou um novo Estatuto da Carreira Docente (ECD), que não foi sufragado por nenhuma organização sindical.

Apesar do empenho dos Sindicatos numa negociação efectiva deste importante instrumento de regulação da profissão, a intransigência do ME em relação às questões essenciais não permitiu que se chegasse a qualquer acordo. E mesmo em relação a questões não estruturantes, as alterações efectuadas resultaram do grande empenhamento e unidade que os professores e educadores colocaram nas acções e lutas por si desenvolvidas.

Negociar é aproximar posições, não é impor soluções. Nesta revisão do ECD, o ME impôs aos professores e educadores um Estatuto que configura uma profissão social e materialmente desvalorizada e um exercício da actividade docente funcionarizado e fortemente controlado.

Como eixos fundamentais deste Estatuto ressaltam uma carreira com duas categorias, fixação de vagas de acesso à categoria de titular, que deixam de fora dois terços do total dos professores dos quadros, e uma avaliação de desempenho com quotas máximas para as menções de Muito Bom e Excelente. Acresce, ainda, um conjunto de normas transitórias extremamente penalizadoras para todos os que já hoje se encontram na carreira.

Os professores e educadores portugueses declaram que não se revêem neste “Estatuto do ME”, que não aceitam esta imposição e que continuarão a pugnar por um Estatuto de Carreira compatível com a importância da função que desempenham e com a dignidade humana e profissional a que têm direito.

Esta tomada de posição foi aprovada por (maioria/unanimidade) na reunião do (Conselho de Turma/Conselho de Docentes ou outra), realizada no dia, na Escola

